



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13129/2023

**ASSUNTO:** solicitação de convite a representantes do Governo Municipal para discutir a situação do transporte universitário

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 21 de agosto de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que representantes do Governo Municipal estejam presentes na Câmara Municipal para reunir e discutir o transporte gratuito universitário.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É de conhecimento dos vereadores que existe Lei Municipal que garante o transporte universitário gratuito. Tal programa estava em funcionamento até o primeiro semestre de 2023. Todavia, no dia 17 de julho, mesmo com estudantes que não estavam de férias, o Governo cortou o transporte, prejudicando um direito adquirido destes.

São cerca de 130 estudantes que estão com seus direitos prejudicados. Vale ressaltar que há todo um critério legal, que precisa ser seguido para conquistar o direito ao transporte; a renda e a vida familiar do estudante são analisadas.

A nossa cidade é extremamente dependente de Juiz de Fora e de Barbacena, já que o Instituto Federal da cidade possui apenas dois cursos apenas de graduação, na área de exatas, e a Fundação São José possui poucas ofertas de cursos.

Uma van para Juiz de Fora custa em média R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Custear um transporte é muito difícil para muitos estudantes, tendo em vista que muitos precisam pagar mensalidade da faculdade, outros precisam adquirir livros e materiais escolares etc. Outra opção é utilizar o transporte da Transur, mas que também possui valor elevado. Uma passagem de Santos Dumont à Juiz de Fora, na opção "roleta", ou seja, mais barata, custa R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), e a opção mais cara, do ônibus rodoviário, está no valor de R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Para Barbacena, o valor é um pouco mais caro, e não tem a opção "roleta", mas tão somente rodoviário, que é de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos). Imaginem, senhores vereadores, um estudante pagar esses valores diariamente, com passagem de ida e volta.

Sendo assim, justifica-se por questões econômicas e sociais a manutenção do transporte universitário gratuito. Vale lembrar que os estudantes conquistaram um direito, com processo seletivo em plena vigência, não podendo ser alterado para prejudicá-los.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Se o Governo Municipal errou na forma de administrar a cidade, não se pode permitir que os estudantes e outros serviços essenciais sejam prejudicados por falha da gestão com os recursos públicos.

Peço, portanto, à Mesa Diretora que convide, inicialmente, os Secretários Municipais das pastas de **Educação**, **Assistência Social** e do **Transporte** para dialogar sobre o assunto. Peço para que informem aos Secretários que, se necessário for, que eles possam trazer assessores e servidores da Secretaria para auxiliar com informações detalhadas do funcionamento do programa e de sua volta. Caso a reunião não aconteça por falta de comparecimento do Governo Municipal, que sejam os representantes do Governo devidamente convocados.

Ademais, peço também que a Câmara Municipal convide **representante dos estudantes**, para participar da reunião, o de nome Franchesco Mauricio, com contato de celular (32) . Este jovem tem contato dos demais estudantes e poderá representá-los para que os estudantes tenham acesso à discussão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)